

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2024

Trata-se da análise técnica da proposta e documentação apresentadas pela empresa **CIS Comércio e Serviços Ltda** (CNPJ: **30.536.039/0001-99**), detentora do segundo menor preço do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para a implantação de sistema de controle de entrada/saída na sede do Sesc-AR/DF e nas unidades escolares (Gama, Taguatinga Norte e Ceilândia).

Os referidos documentos foram primeiramente submetidos à Coordenação de Contabilidade – Cotab, a qual teceu o seguinte parecer:

Após análise da Qualificação Econômico-Financeira, informa-se que a empresa **CIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 30.536.039/0001-99** atende ao exigido na alínea **b** subitem 17.1.5, **em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 86/2023, Processo nº 50798-9/2023.**

Dessa forma, esta sociedade empresária **se mostra apta para honrar suas obrigações de curto e longo prazo.**

Por sua vez, a Coordenação de Tecnologia e Comunicação – Cotic analisou os documentos técnicos, conforme a seguir:

Essa Coordenação de Tecnologia no uso de suas atribuições manifesta-se após análise documental do pregão 86/2023, cujo assunto é o Registro de preços para a contratação de empresa para a implantação de sistema de controle de entrada/saída na sede do Sesc-AR/DF e nas unidades escolares (Gama, Taguatinga Norte e Ceilândia).

Analisamos e validamos os documentos enviados pela empresa CIS Comércio e Serviços Ltda. detentora do segundo menor preço no referido pregão, a empresa comprova atendimento aos itens de qualificação técnica solicitados no Termo de referência.

Sendo assim a empresa encontra-se **apta** para próxima fase do certame junto a este regional.

Dessa forma, ante o parecer exarado pela Coordenação de Tecnologia e Comunicação – Cotic, a empresa **CIS Comércio e Serviços Ltda** (CNPJ: **30.536.039/0001-99**) foi classificada no presente certame.

Fábio Zacarias de Souza
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF